



ATOS DO EXECUTIVO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS, as alterações na Ordem Cronológica de Pagamento referente ao mês de julho de 2021.

Fornecedor: CNPJ: 03.381.518/0002-91.
Tipo Documento: Empenhos nºs 3459/000 2021 e 3461/000 2021.
Data Documento: 29/04/2021.
Data Vencimento: 13/07/2021.
Data Pagamento: 21/07/2021.
Valor total: R\$ 917,58.

Referente: Despesa com a prestação de revisão do veículo Oroch placa EEO-7019 em uso na secretaria de Saneamento Básico conforme processo 1189/2021 e despesa com aquisição de peças para revisão do mesmo veículo referido.

Justificativa: Devido à dúvida do fornecedor concernente aos dados bancários informados e CNPJ cadastrado não foi efetivado o pagamento até o devido esclarecimento por ele dos dados fornecidos, fato este confirmado na presente data. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surtam os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS, as alterações na Ordem Cronológica de Pagamento referente ao mês de julho de 2021.

Fornecedor: CPF: 430.399.178-38.
Tipo Documento: Empenhos nº 342/000 2021.
Data Documento: 06/07/2021.
Data Vencimento: 12/07/2021.
Data Pagamento: 27/07/2021.
Valor total: R\$ 121,27.

Referente: Despesa com honorários advocatícios conforme processo 2346/2021.

Justificativa: Devido à ausência de dados bancários do fornecedor do serviço não foi realizado o pagamento, ausência esta, suprida na presente data. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surtam os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

ATOS DO LEGISLATIVO

ATOS

ATO DA MESA Nº 06/2021
De 26/07/2021

Autorização de Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de auxílio técnico referente à Construção do novo Prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 24, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e no artigo 18, inciso XIV do Regimento Interno;

Considerando que com a extinção do contrato com a empresa “Vigent Construções”, depois de duas prorrogações, a primeira por seis meses e a segunda por três meses, quando ainda restava o final cumprimento do contrato, sem justificativa plausível paralisou o andamento da obra, deu-se por encerrada a primeira etapa da construção, com o saldo no valor de R\$38.677,24, segundo informações do contador, e o restante da obra por fazer;

Considerando que esta Casa não tem em seu quadro de funcionários, engenheiro civil que possa promover o levantamento do quanto foi executado por conta do contrato efetuado com a empresa “Vigent Construções” na primeira etapa da obra;

Considerando que esta Câmara não tem em seu quadro de funcionários, engenheiro civil que possa fazer o levantamento do que resta fazer por conta do primeiro contrato de construção parcial do prédio da futura Câmara Municipal para ser incluído na licitação da demais etapas da obra, até sua conclusão;

Considerando que a empresa que elaborou o projeto executivo da obra da Câmara Municipal, atendendo à solicitação de 15 de junho do corrente ano, entregou uma nova planilha devidamente revisada no aspecto quantitativo, faltando, desse modo, a sua atualização no que diz respeito à atualização financeira;

Considerando que a planilha apresentada pela empresa “Cavalari Engenharia” tem o cronograma de 22 meses para a execução do contrato, o que torna impossível de ser executado pelo fluxo financeiro que rege a contabilidade da Câmara Municipal que os recebe em forma de duodécimos, havendo a necessidade de readequação para o prazo de 48 meses;

Considerando que esta Casa não tem em seu quadro de funcionários profissional habilitado a promover a atualização financeira da planilha;



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1037 - Ano VII



Considerando que existe verba orçamentária para os próximos quatro anos valor de R\$5.700.000,00 para a continuidade e conclusão da construção do prédio da futura Câmara Municipal;

Considerando que esta Casa aluga prédio que já não comporta as instalações necessárias para o seu funcionamento, submetendo os funcionários a um regime de trabalho que beira à insalubridade, principalmente nestes tempos de pandemia, chegando a trabalhar em contato direto entre pares;

Considerando que o prédio da Câmara já possui a sua infra e superestrutura pronta;

Considerando que o município de Bom Jesus dos Perdões caminha a passos largos rumo aos seus 40.000 habitantes até o fim desta década dos anos 20 do século XXI, o que demandará maior representação popular nesta Casa de Leis e, por conseguinte, maiores e melhores instalações;

Considerando que a construção do prédio da Câmara Municipal servirá não só para as atividades legislativas, mas também para atividades culturais, sociais, oficiais, cuja utilização será contínua e permanente em prol da população perdoense:

DETERMINA à Comissão de Licitação que abra procedimento licitatório, na modalidade cabível, para contratação de serviços de engenharia para:

1 – Realização de laudo técnico para a realização de Termo Circunstanciado de conclusão do estágio em que a obra se encontra para o recebimento definitivo junto à empresa executora como prevê o artigo 73 da lei 8.666/93.

2 – Realização de laudo de apuração do restante da obra da primeira etapa da construção do prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões a ser executado, de acordo com o que foi contratado com a empresa Vigent Construções que executou parcialmente a primeira etapa da obra, por meio de planilha quantitativa de material, mão de obra, serviços e respectivos preços para término do que constava na primeira etapa da obra, considerando o material existente no local;

3 – Promover atualização financeira da Planilha de Custos da Obra conforme as referências demonstradas nos respectivos itens da própria planilha;

4 – Promover o reenquadramento do cronograma de execução de 22 para 48 meses, levando em consideração o desembolso possível em forma de duodécimos nos seguintes exercícios:

2021	2022	2023	2024
R\$1.400.000,00	R\$1.400,000,00	R\$1.400,000,00	1.500.000,00

5 – Apense-se a este Ato os seguintes documentos:

- a) - Planilha de construção da 1ª etapa;
- b) - Planilha da última medição da construção da primeira etapa apresentada pela empresa Vigent Construções;
- c) Planilha apresentada pela empresa Cavaleri Engenharia com o quantitativo atualizado, enviada a esta Casa no dia 07 de julho de 2021:

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS
 PERDÕES, Estado de São Paulo, em 26 de julho de
 2021

Hélio José Viana Gonçalves
 Presidente da Câmara Municipal

José Fernando de Oliveira
 Vice-Presidente

Edilaine Aparecida de Oliveira Batista
 1ª Secretária

Rodrigo Henrique Escudeiro
 2ª Secretário

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA

EXTRATOS

1º Termo de Prorrogação ao Contrato Nº 002/2020
 Referente Dispensa de Licitação 3/2020
 Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS
 Contratado: Four Info Desenvolvimento de Software Ltda. Epp
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de gerenciamento previdenciário de regime próprio de previdência social para uso no PREVBOMJESUS.
 Período: 12 meses de 22/07/2021 a 21/07/2022
 Valor: R\$7.827,02 (sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos), com o valor da parcela mensal fixado em R\$ 652,25 (seiscentos e cinquenta e centavos).

1º Termo de Prorrogação ao Contrato Nº 003/2020
 Referente Dispensa de Licitação 5/2020
 Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS
 Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.
 Objeto: Realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes
 Período: 12 meses de 22/07/2021 a 21/07/2022
 Valor: O valor total estimado do Contrato é de R\$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), correspondente aos serviços prestado pelo CIEE, para o quantitativo de 03 (três) estagiários durante a vigência de 12 (doze) meses.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1037 - Ano VII



Contrato 2/2021

Processo 4/2021

Dispensa de licitação 2/2021

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS

Contratado: Starnet Telecomunicações Ltda.

Objeto: Contratação de 20Mbps link semi-dedicado de internet através de fibra ótica, necessários ao atendimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões.

Período: 12 meses de 08/07/2021 a 07/07/2022.

Valor: 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais), com o valor da parcela mensal de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos).